



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC. 20.914.305/0006-16 - Praça São Vicente Férrer, 140  
- Telefax:(037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG  
e-mail: cmfga@netfor.com.br

### PORTARIA 16/2000 DE 22 de MARÇO DE 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela LOM e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir gastos com despesas operacionais;

**CONSIDERANDO** que somente a Central PABX, na Sala da Telefonista da Câmara emite sinal sonoro;

**CONSIDERANDO** que a Câmara possui telefonista e é designada para atender e fazer ligações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que toda ligação efetuada na Câmara Municipal de Formiga, por funcionários e Vereadores, deverá ser somente em caráter de interesse do Legislativo e em caso de urgência.

Art. 2º - Toda Ligação deverá ser solicitada a Telefonista da Câmara, sendo que, a ligação deverá ser transferida a outro ramal da Casa, visto que, somente este aparelho emite sinal sonoro, sendo vedado o uso deste ,por funcionários, com exceção da Telefonista.

§ 1º - Todas as ligações efetuadas deverão serem controladas diariamente pela Telefonista, tais como, nº discado, emissor, horário e finalidade.

§ 2º - Na falta da Telefonista, haverá outro funcionário designado para cumprir tais tarefas.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , produzindo seus efeitos a partir de 22/03/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Formiga, 22 de março 2000

  
Sebastião Alves Rangel  
Presidente da Câmara Municipal